



PORTARIA N.º 706/2023

"Dispõe sobre a conversão do benefício de Aposentadoria em Pensão por Morte, em favor de: **JOSÉ JADIR DE ALBUQUERQUE ANJOS** (Cônjuge), dependente da Servidora Aposentada falecida **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, bem como sobre as condições necessárias para a concessão dos benefícios previdenciários.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE a JOSÉ JADIR DE ALBUQUERQUE ANJOS (Cônjuge), portador do RG nº 23324 – SDS/PM, e do CPF/MF nº 168.639.094-72, em virtude do falecimento em 07/12/2023, da servidora pública municipal, aposentada no cargo de Professora Símbolo III, Faixa A, Classe F – **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 88029, ressalvados os direitos de outros dependentes, que por ventura venham a habilitar-se, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso "I", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os artigos 8º, inciso I, 40, 41, inciso I e 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.290/2004.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 07 de dezembro de 2023.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 26 de dezembro de 2023.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito





DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins legais, que a Portaria de Concessão do Benefício de Pensão por Morte nº 706/2023, de 26 de dezembro de 2023, em favor do(a) Senhor(a) **JOSÉ JADIR DE ALBUQUERQUE ANJOS** (Cônjuge), foi devidamente publicada como de costume neste Ente Federativo na mesma data desta, atendendo fielmente ao **Princípio Constitucional da Publicidade**.

Por ser a verdade assino a presente.

BOM CONSELHO-PE, 26 de dezembro de 2023.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência





DEMONSTRATIVO DO RATEIO DO BENEFÍCIO
PENSÃO POR MORTE

Servidora Falecida: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Matrícula: nº 88029

Remuneração percebida na data do óbito (07/12/2023):

Remuneração do cargo efetivo	R\$	4.058,80
Quinquênios 10% (dez por cento)	R\$	405,88
Total	R\$	4.464,68

Beneficiário habilitado:

- JOSÉ JADIR DE ALBUQUEQUE ANJOS** (Cônjuge)

Percentual da pensão que o beneficiário terá direito:

100,00%(cem por cento) = R\$ 4.464,68 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, sessenta e oito centavos).

Bom Conselho, 13 de dezembro de 2023.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

Planilha de Cálculo de Proventos

Servidora Falecida: **Maria das Graças Rodrigues de Albuquerque** – Matrícula 88029





Beneficiária habilitado: **José Jadir de Albuquerque Anjos** (Cônjuge)

Benefício: Conversão de Aposentadoria em Pensão por Morte

Tipo de Cálculo		Integral
Pensão por Morte		Pensão
Proventos	R\$	4.058,80
Adicional por Tempo de Serviço 10%(dez por cento)	R\$	405,88
Tempo de Serviço Apurado		9.556 dias
Total	R\$	4.464,68

Informações

Pensão concedida em conformidade com o Art. 40, § 7º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/03.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

